



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16:30 horas em segunda convocação, na ACBR sito a Rua Zilda Azeredo Cordeiro, nº 60, Barra do Riacho, Aracruz-ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **PORTOCEL - Terminal Especializado de Barra do Riacho** representados por este sindicato, por convocação no site do sindicato no dia 30/08/2024 através do boletim informativo Acontece no Cais em continuação da assembleia realizada no dia 17/06/2024, com qualquer número de associados presentes se reuniram para analisar, discutir e deliberar os seguintes assuntos: **1 - Discutir e deliberar sobre a proposta apresentada pela PORTOCEL para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025; 2 – Plano de Luta.** O Presidente Marildo Capanema Lopes, abre a assembleia saudando os companheiros e companheiras presentes agradecendo a todos e convida a mim, Roberto Hernandez, para secretariar a assembleia. Marildo disse que é muito importante a presença de todos para discutir e deliberar sobre a proposta da empresa. Imediatamente passou a informar sobre o processo negocial, já foram feitas 03 (três) reuniões e nestas reuniões não houve nenhum avanço na última reunião realizada no dia 26/08/2024 a empresa fez uma proposta como segue: reajuste de 100% (cem por cento) do INPC, complementação salarial para os trabalhadores que vierem se afastar por problemas de saúde por 06 (seis) meses de forma obrigatória, estabelecer um salário menor para os operadores de máquinas, permitindo a criação de uma trilha mais clara do processo, disse também que em relação ao banco de horas a empresa se compromete a fazer uma cláusula que traga mais clarezas do limite do processo. Ato continuo o presidente informou na visão do sindicato, a proposta é muito ruim, mas a empresa disse que era a proposta final que deveríamos trazer para assembleia, informou ainda que em nossa visão esta proposta de criar salários diferentes para os operadores, nós não devemos aceitar, isso pode trazer um grande problema para nós em um futuro próximo, a empresa pode se aproveitar para fazer alguma maldade com os atuais trabalhadores. Em seguida passou a palavra para os demais membros da mesa, Herval concordou com o presidente, disse ainda que a empresa não respeita os trabalhadores quando faz uma proposta ridícula como esta, Luiz Carlos complementa que a empresa que bate todos os recordes tem



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

coragem de dizer que de 2008 até o presente nós tivemos 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) de ganho real neste período, quando a empresa aumentou sua movimentação, precisamos de discutir melhor nosso acordo coletivo, somente em data base podemos reivindicar melhoras em nosso acordo, então companheiros, este é o momento. Seguindo passou a palavra para o presidente, que fez a proposta de encaminhamento como segue: Ser rejeitada a proposta da empresa, fica desde já aprovado o Estado de Greve, com agendamento de uma nova assembleia no dia 12/09/2024, podendo ser modificado, de acordo com o desenrolar das negociações, haja vista que nossa data base está garantida até o dia 16/09/2024, após feitos todos os esclarecimentos, foi aberto ao plenário para os devidos esclarecimentos, foi perguntado a mesa, caso seja rejeitada a proposta, qual seria a nossa proposta, o presidente informou que, nós retornaríamos a mesa com nossa pauta, que foi muito mal discutido, temos muita coisa a melhorar, outra pergunta realizada foi qual seria a forma de descontar para quem não é associado, como também se o não associado tem o direito de ser contrário ao desconto, o presidente diz que a ideia é aprovar na reunião de fechamento do acordo, mas deve girar em torno de 01% (um por cento) limitado a um valor fixo, dividido em parcelas, que infelizmente todos tem o direito de se opor ao desconto, não havendo mais questionamentos, o presidente informou sobre o processo de votação, dizendo SIM é para aprovar o acordo e NÃO para reprová-lo e mantém a categoria em Estado de Greve, como também deixa pré agendada uma nova assembleia para o dia 12/09/2024 no mesmo horário e que o sindicato deve comunicar em tempo hábil para isso. Após feita a votação, a proposta da empresa foi rejeitada por maioria absoluta dos presentes, tendo somente 03 (três) votos a favor da proposta da empresa, 46 (quarenta e seis) votos pela reprovação da proposta. Nada mais havendo a tratar, o presidente, agradece a presença de todos os companheiros e companheiras e informa que o sindicato vai encaminhar para a empresa o resultado da assembleia que permanecerá em aberto até o término das negociações e declara por encerrada a assembleia às 18:00 hs da qual, eu, Roberto Hernandes, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 30 de agosto de 2024.

  
**Marildo Capanema Lopes**  
Presidente

  
**Roberto Hernandes**  
Secretário da mesa